

A BATALHA

DIARIO DA MANHÃ

Redactor principal—CARLOS JOSÉ DE SOUSA



PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

Aderente à Associação Internacional dos Trabalhadores

ANO VI—Número 1.640

Terça-feira, 1 de Abril de 1924

PREÇO—30 CENTAVOS

Redacção, Administração e Tipografia
Calçada do Combro, 38-A, 2.º Lisboa—PORTUGAL

TELEFONE—5339-C

Oficinas de impressão—rua da Atalaia, 111 e 113

Propriedade da Confederação Geral do Trabalho

Editor—Carlos Maria Coelho

UMA NOVA AMEAÇA

O TIPO UNICO DE PÃO

O ministro da agricultura pretende restabelecer com nitidas vantagens para a lavoura e evidente prejuízo para a população

Dissemos do sr. Joaquim Ribeiro, quando ele tomou posse do ministério da Agricultura, que a sua nomeação equivalia a uma provocação aos consumidores e uma declaração de guerra aos seus interesses. Dissemos, recordando o popular ditado que afirma que «um homem que faz um céu, faz um cento». Ora o sr. Joaquim Ribeiro, na sua anterior passagem pela pasta da agricultura, tinha concedido à Moagem o direito de roubar mais do que já roubava, os consumidores. A Moagem passava da idade do ouro para a idade dos diamantes, pelo favoritismo escandaloso que encontrou da parte desse ministro.

O próprio Rebate que, tem sido continua sendo, o órgão do partido democrático, não o poupa, quando salienta que a proteção dispensada, por essa época, à Moagem e aos lavradores tinha nortadamente prejudicado a população.

O lado imoral do caso, foi o Rebate ter-se calado, no momento que o roubo se produziu e vacado o sr. Joaquim Ribeiro quando ele já estava apedado de garras do ministro.

O procedimento do Rebate voluntaria a ser imoral, quando ele foi novamente ocupar a pasta da agricultura. O Rebate por conveniência partidária, calou-se. Calou-se, colocando novamente, acima dos interesses dos consumidores, os interesses do partido a que se afundou.

Estas nossas considerações veem propósito de se ter desenhado,adamente, da parte do sr. Joaquim Ribeiro, uma nova ameaça contra a ameaça em ter o declarado inimigo dos consumidores, apresentado um projeto de lei sobre esta magna questão de interesse colectivo: o pão.

O sr. Joaquim Ribeiro legislou novamente sobre o pão. O seu projeto de lei foi ontem apresentado ao parlamento e deve ser sentido dentro de breves dias, para elucidação dos nossos leitores passamos a reproduzir, na íntegra, a referida proposta:

Art. 1.º—O regime cerealífero a vigorar até à próxima colheita será re-ligado pelas suas reuniões bases:

Base 1.º—As fábricas de moagem em todo o território continental da república poderão fabricar um tipo único de farinha de trigo com o diagrama que estabeleci.

Base 2.º—Será dado à Manutenção Militar o exclusivo de farinhas para massas, de farinhas finas, as bolachas, e a sua utilização determinada por regulamento especial.

Base 3.º—Com autorização do Ministério da Agricultura poderá permitir-se: regime especial, que farim em massas e bolachas as fábricas que forem um conjunto único de instalações especiais, para utilização exclusiva das farinhas em massas, e bolachas que se rigorosamente fiscalizado dito ministério.

Base 4.º—A importação dos trigos exóticos será exclusiva trimestralmente pelo Estado, por intermédio da Comissão de Compra de trigos e enque à Manutenção Militar, precedendo concursos; ou directamente, se este anulado, ou em casos de urgência.

Base 5.º—O Ministério da Agricultura fará a sua distribuição pela moagem a determinar, de maneira manter o padrão estabelecido e que aquele será fiscalizado.

Base 6.º—As semeadas serão requisitadas com a sua fiscalização, pelo que for determinado, pelo que este organismo uma conta corrente que servirá também para fiscalizar a execução do diagrama estabelecido.

Base 7.º—O trigo exótico será pago nas suas condições que o nacional.

Base 8.º—O preço dos trigos nacionais será determinado por uma comissão constituída por representantes das associações agrícolas, funcionários técnicos e director geral do Ensino e Fomento.

Base 9.º—A Moagem será obrigada a fornecer o trigo manifestado ou distribuído pelo Estado, nas condições da lei, ficando neste caso com o direito ao trigo exótico importado na proporção duma parte desse para duas.

Base 10.º—O proprietário com produção

superior a mil quilos de trigo será também obrigado, com penalidades a definir, a um manifesto especial que poderá ser feito na administração de concelho ou nos respectivos Sindicatos Agrícolas ou ainda na Repartição do Comércio Agrícola, para onde as primeiras entidades enviarão os manifestos recebidos.

Base 11.º—O pão fornecido pelas padarias não poderá ser inferior em qualidade e fabrico ao padrão estabelecido pela Manutenção Militar.

Base 12.º—A não observância do § anterior implicará, além da multa e outras penalidades a estabelecer, a apreensão do pão, que será destinado às casas de caridade.

Base 13.º—Qualquer disposição não prevista nestas Bases será regulada pela lei anterior, ou pelo Governo, por intermédio do Ministério da Agricultura e da Manutenção Militar, autorizado a tomar medidas tendentes a tornar mais eficaz a execução desta lei.

Base 14.º—A Manutenção Militar deve-se sempre habilitada a fornecer tóda a farinha que for requisitada para consumo.

Base 15.º—Em caso grave, ou de força maior, a Manutenção Militar poderá requisitar qualquer fábrica de moagem.

Base 16.º—Qualquer fábrica que feche por motivo de greve ou outro não justificado, poderá ser requisitada, sem direito a qualquer indemnização.

Base 17.º—As padarias, quer independentes ou não, só poderão panificá-lo tipo único de farinha de trigo igual ao padrão estabelecido pela Manutenção Militar.

Base 18.º—O pão será sempre pesado, sem contrapeso, e pago descontando a falta de peso.

Base 19.º—A fiscalização será feita pelo ministério da Agricultura e pela polícia, que aplicarão as penalidades que forem determinadas em regulamento especial, com o julgamento no Tribunal.

Base 20.º—Os diagramas, taxas de moagem e panificação, e o preço do pão serão determinados por uma comissão técnica, sendo o preço do pão, em cada concelho, fixado também por comissões especiais com base no preço mínimo do tipo normal ou padrão.

Base 21.º—As multas e demais penalidades a estabelecer, por virtude de infrações cometidas, serão extensivas aos proprietários das padarias e respectivos empregados.

Base 22.º—Qualquer padaria que feche, por motivo de greve ou qualquer outro não justificado, será entregue ao Comissariado dos Abastecimentos que ficará com todos os poderes necessários, inclusive o de arrendamento, para manter o estabelecimento em laboração.

Base 23.º—As penalidades para a moagem e panificação serão em dinheiro, e encerramento do estabelecimento e prisão, em caso de reincidência.

Base 24.º—As faltas ou deficiências na fiscalização serão punidas, além das penalidades existentes, com expulsão imediata do agente ou agentes que não tenham dado execução às determinações legais.

Base 25.º—As requisições a que se referem os §§ 2.º das Bases 5.º e 6.º serão feitas por despacho do Ministério da Agricultura.

Base 26.º—A fiscalização será feita pelo ministério da Agricultura e pela polícia, que aplicarão as penalidades que forem determinadas em regulamento especial.

Base 27.º—Com autorização do Ministério da Agricultura poderá permitir-se: regime especial, que farim em massas e bolachas as fábricas que forem a sua utilização determinada por regulamento especial.

Base 28.º—A importação dos trigos exóticos será exclusiva trimestralmente pelo Estado, por intermédio da Comissão de Compra de trigos e enque à Manutenção Militar, precedendo concursos; ou directamente, se este anulado, ou em casos de urgência.

Base 29.º—O Ministério da Agricultura fará a sua distribuição pela moagem a determinar, de maneira manter o padrão estabelecido e que aquele será fiscalizado.

Base 30.º—As semeadas serão requisitadas com a sua fiscalização, pelo que for determinado, pelo que este organismo uma conta corrente que servirá também para fiscalizar a execução do diagrama estabelecido.

Base 31.º—O trigo exótico será pago nas suas condições que o nacional.

Base 32.º—O preço dos trigos nacionais será determinado por uma comissão constituída por representantes das associações agrícolas, funcionários técnicos e director geral do Ensino e Fomento.

Base 33.º—A Moagem será obrigada a fornecer o trigo manifestado ou distribuído pelo Estado, nas condições da lei, ficando neste caso com o direito ao trigo exótico importado na proporção duma parte desse para duas.

Base 34.º—O proprietário com produção

superior a mil quilos de trigo será também obrigado, com penalidades a definir, a um manifesto especial que poderá ser feito na administração de concelho ou nos respectivos Sindicatos Agrícolas ou ainda na Repartição do Comércio Agrícola, para onde as primeiras entidades enviarão os manifestos recebidos.

Base 35.º—A não observância do § anterior implicará, além da multa e outras penalidades a estabelecer, a apreensão do pão, que será destinado às casas de caridade.

Base 36.º—As padarias, quer independentes ou não, só poderão panificá-lo tipo único de farinha de trigo igual ao padrão estabelecido.

Base 37.º—O pão será sempre pesado, sem contrapeso, e pago descontando a falta de peso.

Base 38.º—As multas e demais penalidades a estabelecer, por virtude de infrações cometidas, serão extensivas aos proprietários das padarias e respectivos empregados.

Base 39.º—A fiscalização será feita pelo ministério da Agricultura e pela polícia, que aplicarão as penalidades que forem determinadas em regulamento especial.

Base 40.º—As padarias, quer independentes ou não, só poderão panificá-lo tipo único de farinha de trigo igual ao padrão estabelecido.

Base 41.º—O pão será sempre pesado, sem contrapeso, e pago descontando a falta de peso.

Base 42.º—As multas e demais penalidades a estabelecer, por virtude de infrações cometidas, serão extensivas aos proprietários das padarias e respectivos empregados.

Base 43.º—A fiscalização será feita pelo ministério da Agricultura e pela polícia, que aplicarão as penalidades que forem determinadas em regulamento especial.

Base 44.º—As padarias, quer independentes ou não, só poderão panificá-lo tipo único de farinha de trigo igual ao padrão estabelecido.

Base 45.º—O pão será sempre pesado, sem contrapeso, e pago descontando a falta de peso.

Base 46.º—As multas e demais penalidades a estabelecer, por virtude de infrações cometidas, serão extensivas aos proprietários das padarias e respectivos empregados.

Base 47.º—A fiscalização será feita pelo ministério da Agricultura e pela polícia, que aplicarão as penalidades que forem determinadas em regulamento especial.

Base 48.º—As padarias, quer independentes ou não, só poderão panificá-lo tipo único de farinha de trigo igual ao padrão estabelecido.

Base 49.º—O pão será sempre pesado, sem contrapeso, e pago descontando a falta de peso.

Base 50.º—As multas e demais penalidades a estabelecer, por virtude de infrações cometidas, serão extensivas aos proprietários das padarias e respectivos empregados.

Base 51.º—A fiscalização será feita pelo ministério da Agricultura e pela polícia, que aplicarão as penalidades que forem determinadas em regulamento especial.

Base 52.º—As padarias, quer independentes ou não, só poderão panificá-lo tipo único de farinha de trigo igual ao padrão estabelecido.

Base 53.º—O pão será sempre pesado, sem contrapeso, e pago descontando a falta de peso.

Base 54.º—As multas e demais penalidades a estabelecer, por virtude de infrações cometidas, serão extensivas aos proprietários das padarias e respectivos empregados.

Base 55.º—A fiscalização será feita pelo ministério da Agricultura e pela polícia, que aplicarão as penalidades que forem determinadas em regulamento especial.

Base 56.º—As padarias, quer independentes ou não, só poderão panificá-lo tipo único de farinha de trigo igual ao padrão estabelecido.

Base 57.º—O pão será sempre pesado, sem contrapeso, e pago descontando a falta de peso.

Base 58.º—As multas e demais penalidades a estabelecer, por virtude de infrações cometidas, serão extensivas aos proprietários das padarias e respectivos empregados.

Base 59.º—A fiscalização será feita pelo ministério da Agricultura e pela polícia, que aplicarão as penalidades que forem determinadas em regulamento especial.

Base 60.º—As padarias, quer independentes ou não, só poderão panificá-lo tipo único de farinha de trigo igual ao padrão estabelecido.

Base 61.º—O pão será sempre pesado, sem contrapeso, e pago descontando a falta de peso.

Base 62.º—As multas e demais penalidades a estabelecer, por virtude de infrações cometidas, serão extensivas aos proprietários das padarias e respectivos empregados.

Base 63.º—A fiscalização será feita pelo ministério da Agricultura e pela polícia, que aplicarão as penalidades que forem determinadas em regulamento especial.

Base 64.º—As padarias, quer independentes ou não, só poderão panificá-lo tipo único de farinha de trigo igual ao padrão estabelecido.

Base 65.º—O pão será sempre pesado, sem contrapeso, e pago descontando a falta de peso.

Base 66.º—As multas e demais penalidades a estabelecer, por virtude de infrações cometidas, serão extensivas aos proprietários das padarias e respectivos empregados.

Base 67.º—A fiscalização será feita pelo ministério da Agricultura e pela polícia, que aplicarão as penalidades que forem determinadas em regulamento especial.

Base 68.º—As padarias, quer independentes ou não, só poderão panificá-lo tipo único de farinha de trigo igual ao padrão estabelecido.

Base 69.º—O pão será sempre pesado, sem contrapeso, e pago descontando a falta de peso.

Base 70.º—As multas e demais penalidades a estabelecer, por virtude de infrações cometidas, serão extensivas aos proprietários das padarias e respectivos empregados.

Base 71.º—A fiscalização será feita pelo ministério da Agricultura e pela polícia, que aplicarão as penalidades que forem determinadas em regulamento especial.

Base 72.º—As padarias, quer independentes ou não, só poderão panificá-lo tipo único de farinha de trigo igual ao padrão estabelecido.

Base 73.º—O pão será sempre pesado, sem contrapeso, e pago descontando a falta de peso.

Base 74.º—As multas e demais penalidades a estabelecer, por virtude de infrações cometidas, serão extensivas aos proprietários das padarias e respectivos empregados.

Base 75.º—A fiscalização será feita pelo ministério da Agricultura e pela polícia, que aplicarão as penalidades que forem determinadas em regulamento especial.

Base 76.º—As padarias, quer independentes ou não, só poderão panificá-lo tipo único de farinha de trigo igual ao padrão estabelecido.

Base 77.º—O pão será sempre pesado, sem contrapeso, e pago descontando a falta de peso.

Base 78.º—As multas e demais penalidades a estabelecer, por virtude de infrações cometidas, serão extensivas aos proprietários das padarias e respectivos empregados.

DESPORTOS

Incorrecções

Há pequenos factos que num desafio de futebol fazem sorri os espectadores, pela cordialidade que representam. Quando um jogador, sem o querer, faz cair um adversário, em geral sorri-lhe ou bate-lhe nas costas, demonstrando-lhe assim a sua genuína empatia no sucesso. E o adversário, se é educado e se tem a compreensão do que é o desporto, sorri-lhe em resposta, significando-lhe o seu nenhum ressentimento. Isto é frequente.

O facto é insignificante, à primeira vista, mas tem valor. E este pequeno facto comunica alegria aos espectadores, que acabam por sorri, num contentamento íntimo, que lhe faz esquecer rivalidades leves, para lembrar que ali são todos desportistas, que no exercício físico procuram a perfeição.

No desafio Sporting-Belenenses houve uma cena que nos desagrada, pela pouca compreensão do espírito desportivo que revelou.

Um jogador do Belenenses, no intuito de tirar a bola, pisou o pé do defesa do Sporting, o sr. Joaquim Ferreira, dando em resultado o caírem os dois. Todos viram bem a jogada, em que não houve a mínima incorrecção. O jogador de Belém, ao levantar-se, levou a mão ao costas do adversário, a desculpar-se, o qual, num arremesso muito pouco deprecioso, lhe retrucou bruscamente.

Já por várias vezes temos sido (nós e todos os que assistem a desafios) testemunhas de actos de incorrecção daquele jogador, que chega a uma vez, no Campo Grande, a dirigir palavras ofensivas a um categorizado elemento do Sporting.

É pena que tal "virtuosismo" possa semelhantes dons, isso é, mas a verdade é que poucas vezes temos visto censuras ao seu procedimento, censuras que, de resto, têm apenas em vista provar fazer mudar a sua orientação, que é "anti-desportiva" (passe o palavrão).

O jogo só equilibrou de comédia. O Belenenses porém ataca melhor.

O Sporting, coupa de meia hora depois do início iniciou o seu jogo. João Francisco luge e marca a primeira bola do desafio e única para o seu clube. Talvez essa inevitável para a sua posição no campeonato, e assim, fica colocado no mesmo grau do Belenenses (7 pontos e 7 jogos).

O desafio é o seu melhor.

O Sporting, coupa de meia hora depois do início iniciou o seu jogo. João Francisco luge e marca a primeira bola do desafio e única para o seu clube. Talvez essa inevitável para a sua posição no campeonato, e assim, fica colocado no mesmo grau do Belenenses (7 pontos e 7 jogos).

Foi esta parte que Ferreira cometeu a indelicadeza que noutro lugar apontamos. É o elemento mais "dissonante" no grupo.

A segunda parte foi de vantagem para o Belenenses, no jogo, pois o vento, que beneficiou o Sporting na primeira parte, mudou de direcção. Não fez falta nenhum.

O Belenenses passou a desenvolver jogo superior ao Sporting, atacando explodidamente. É o habitual jogo: reação na segunda parte, de forma a inverter a vantagem que o adversário conseguira. Recorde-se os últimos desafios dos de Belém.

Leandro, ao pôr a bola em jogo, atira-a à cabeça do sr. Rosmaninho. Gargalhada franca dos espectadores.

O sol, que aquecia a assistência desapareceu, cedendo o seu lugar a uma legião interminável de nuvens negras, que prometiam chuva grossa.

Assim sucedeu. Debandada dos desprevidos e satisfação daqueles que, cá por cansas, haviam levado capa ou chapéu de chuva. Ol! o egoísmo!

Joaquim Rio, que se penitenciou na segunda parte das aseiras da primeira, marca a primeira bola, rasteira. Cipriano não sabe mergulhar, e ali deu mais uma prova disso. Embora não pudesse defender, deveria lançar-se bem.

José Pires marcou a segunda, de passagem da esquerda.

A linha média dos Belenenses sobre-saiu nitidamente, especialmente César, que já se havia distinguido no desafio contra o Benfica. A linha avançada combinou e atacou com impeto. Arsénio fez figura.

Cipriano foi o melhor no Sporting, encalhando soberbamente e evitando uma maior derrota. Portela foi o mais esforçado da meia defesa. Quasi completamente nulo foi o avançado centro.

Dos árbitros dos dois desafios, o sr. Silvestre Rosmaninho foi o que mais consecutivamente arbitrou. Talvez que disso lhe derivasse a agressão de que foi vítima à saída do jogo.

A segunda bola foi marcada por Cambalacho, dando-lhe a uma confusão entre os lados do Carcavelinhos. Deixaram-se os aplausos.

O Carcavelinhos passa a cometer algumas deslealdades; uma cometida na grande área da origem a uma grande penalidade a qual assegura a vitória do Vitória por 3-1. Aplausos muitíssimo delirantes.

Distante muitos passos, e na mesma rua que conduzia à porta Judiciária, Jesus passou por diante de muitas mulheres que choravam, parou um momento, e disse àquelas mulheres, submerso em profunda tristeza:

«Filhas de Jerusalém, não choreis por mim! mas chorai por vós mesmas, chorai por vossos filhos; porque tempo virá em que se diga: Felizes as mulheres estéreis! Felizes as entradas que não conceberam! Felizes os peitos que não amamentaram!»

Depois, Jesus, posto que oprimido pelo sofrimento, erguendo-se com ar inspirado e com as feições cheias de dor, como se tivesse a consciência das espantosas desgraças que previa, exclamou com um tom profético, que fez estremecer os próprios fariseus.

«Sim, aproximam-se os tempos em que os homens no seu terror, dirão às montanhas: cai sobre nós!.. e às colinas: sepultai-nos!»

E Jesus, abaixando a cabeça sobre o peito prosseguiu penosamente a sua marcha, no meio do silêncio e do esparto, que tinha sucedido às suas palavras proféticas. O cortejo continuava, a subir a rua que conduz à porta Judiciária, por baixo da qual se passa para subir ao Golgota, monte situado fora da cidade, e onde se costumam erguer as cruzes dos condenados.

Genoveva observou que a multidão, ao princípio iam cobardemente hostil a Jesus, começava, à medida que se aproximava a hora do suplício, a comover-se e a lastimar a sorte da vítima; aqueles infelizes comprehendiam, sem dúvida, mas ah! muito tarde, que deixando morrer o amigo dos pobres e dos aflitos, não sómente se privavam de um defensor, mas que também, pela sua vergonhosa ingratidão, afastariam de si as almas generosas que estivessem dispostas a continuar a obra do jovem mestre de Nazaré.

Logo depois de passarem por baixo da porta Judiciária, começaram a subir o monte Calvário; esta encosta era tam ingreme que muitas vezes Simão, o Círcineu, carregando com a cruz de Jesus, foi obrigado a parar, assim como o jovem mestre... Este parecia

TEATROS & CINEMAS

No Politeama

"A lá fê" peça histórica de Alfredo Cortez

Com tais elementos Alfredo Cortez preferiu e fez bem, abster-se de destringir, e dando ao rei, mais um carácter episódico do que crítico, visou a colorir de grandeza moral figura do alcaide Martim de Freitas, em redor de quem verdadeiramente os acontecimentos mais flagrantes se movem.

Consoante o significado das "falas" conforme a situação em que os personagens se agitam, assim Alfredo Cortez adoptou o metro poético o que mais elevou pela dificuldade, e mérito literário do drama.

O verso exponhendo na sua grande maioria se enferma aqui ou acolá de menor brilho, nem por isso em caso algum acusa trouxidão.

Não é raro o vocabulário de que se serviu, mas essa deficiência justifica-se até certo ponto, se atendermos a que uma excessiva repetição de termos arcaicos arrastaria monotonia a peça, além de que não seria empresa fácil obter esse rigor de emprego de palavras próprias da época.

Mas "A lá fê" vale bem como manifestação do talento de Cortez, no seu aspecto teatral e literário e a encarregá-lo está a probidade do scenário e da indumentária em que os conhecimentos especialíssimos de Alberto Sousa tanta proficiência puseram.

O desempenho foi correctíssimo em Amélia Rey Colaço, embora seja-nos permitido dizer a ilustre actriz, não seja esse um dos papéis que mais lhe temos admirado.

Robles Monteiro, muito bem, principalmente no terceiro acto. Muito bem Alfredo Ruas no "ebo", dicção clara e inteligente. No pequeno papel de São Frei Gil, Gil Ferreira deu-lhe a serenidade crística que requeria. Luis Leitão, Raul Carvalho, Delmíro Rêgo, Tarquino Vieira, Vital dos Santos e os outros actores correctamente. Das damas da rainha devemos salientar Constança Navarro.

Muito boa a marcação de Robles Monteiro.

Nogueira de BRITO

Eden-Theatro

Estreia da companhia italiana é opereta, «Geishas», opereta de maestro Sidney Jones

Estreou-se faustosamente no Eden a companhia de opereta italiana Granieri-Marchetti-Tabassi e dízemos faustosamente porque o público não regateou aplausos e a opereta escolhida, «Geishas» é uma das que os nossos frequentadores de opereta mais apreciam. A sua música bastante acessível, às vezes até rogado na banalidade, a feericidade do seu cenário e figuração, o carácter cômico de algumas personagens, servem a agradares a pessoas que preferem este género de espetáculos. A soprano Tabassi que outem sua estreia no Coliseu dos Recreios e que tem primorosos trabalhos de "jonglage", de acrobacia e de equilíbrios. Os maravilhosos exercícios de jogos orientais pela sua originalidade e pelo seu perigo chamaram as atenções do público que ovacionou com entusiasmo a notável companhia cujo guarda-roupa é luxuoso e requintado.

— Tem hoje a sua 4.ª representação no Politeama a admirável peça histórica em 4 actos, de Alfredo Cortez, «A lá fê...», aplaudidíssima nos anteriores espetáculos e destinada a extraordinário sucesso, visto que a crítica é também unânime em reconhecer-lhe as maiores qualidades, grandes belezas literárias e efeitos teatrais seguros, assim como uma execução de desempenho, que chega a ser um verdadeiro triunfo de interpretação da companhia Rey Colaço-Robles Monteiro.

CARTAZ

S. CARLOS-A's 21,30 - O Cavaleiro da ossa.

NACIONAL-A's 21-Ingleses... e drama

S. LUIS-A's 21-A. Andorinha.

RODRIGUES-A's 21-«O Pôr do Bispo.

APOLÔ-A's 21,15 - «Fruto Proibido».

AVENIDA-A's 21,30 - «Cama, Mesa e Roupa lavadas».

EDEN-RETRO-A's 21-«A Festa das orlas.

MARIA VITORIA-Não há espetáculo.

COLISEU DOS RECREIOS-A's 21 - Grande companhia de circo.

JOSE VENTURA-A's 21-«As duas orlas.

OLIMPIA-A's 20,30 - Animatógrafo.

SALAO FOZ-A's 14,30 e 21,30 - Variedades.

CHIADO-TERRASSE-A's 14,30 e 20,30 - Andorinha.

ONDAS AVENIDA - Andorinha.

CENTRAL (Avenida) - Animatógrafo.

CINE-PARIS (Rua Ferreira Borges) - Animatógrafo.

IDEAL (Loreto) - Animatógrafo.

RODRIGO (Avenida Bandeira) - Animatógrafo.

CHANTECLER (Praça dos Restauradores) - Fitas faladas.

CINE-ESPERANÇA - Animatógrafo.

PROMOTORIA (Largo do Calvario) - Animatógrafo.

EDEN-CINEMA (Rua do Alívio) - Animatógrafo.

CININA

TINTA DE ÁGUA

FÁBRICO DA COMPANHIA INDUSTRIAL DO NORTE

Agente de vendas:

Dias & Pinto Lopes, L. da 75, R. Passos Manuel - Porto

Á venda em Lisboa:

João Nunes dos Santos R. do Mundo, 106

Pedras para isqueiros

Legítimo metal Auer único primitivo e acreditado universalmente por ser a que faz melhor fáscia.

Dózia 60 centavos

condado com as imitações

Viene, assas, comuns, isqueiros, ralos, tubos, pipas e tambores, os melhores preços para revenda.

Pedidos a

CARLOS A. SANTOS

Depósito: Rua do Arsenal, 80 - LISBOA

Não se esqueçam

De que em todo o país só os fabricantes

Donas, da Covilhã

Vendem, directamente ao público, todas as qualidades de fazendas de lã para

Fatos e vestidos

em todos os padrões e cores por preços baratinhos ao alcance de todas as bôsulas.

Depósitos de vendas a retalho:

EM LISBOA

Rua dos Fanequeiros, 187, 2.º

NO PORTO

Rua Fernandes Tomás, 392-A

O SABONETE JACOBUS

E

O melhor SABONETE de toilette

O mais perfumado

O mais higiênico

O de maior duração

PEÇAM-NO

em todas as drogarias e perfumarias

DEPÓSITO GERAL:

Sociedade de Produtos Químicos L. da

Campo das Cobolas, 43, 1.º

SECÇÃO DE LIVRARIA

DE
“A BATALHA”

LISBOA—Calçada do Combro, n.º 38-A, 2.º—PORTUGAL

O maior inimigo que se opõe à nossa felicidade encontra-se em nós próprios. É a ignorância. Como aniquíliá-lo? Lendo, lendo muito, lendo sempre o refletindo no que se lê.

Quanto mais sabemos, mais nos convencemos da nossa ignorância, daí a necessidade de saber mais.

E assim, que a humanidade vai caminhando para a sua libertação.

Publicações sociológicas

	Pelo correio	Pelo correio
—Organização Social Sindicalista	5000	5000
Antonelli, —A Rússia Socialista	2000	2000
A Comuna		
A masonaria e o opulento (1923)	5000	5000
Porque não creio em Deus? (1923)	1000	1000
O Proletariado Histórico...	5000	5000
Acção Lux		
O Sindicato e os Sindicatos	5000	5000
Briand, —A greve geral	5000	5000
Bacunino, —No sentido em que somos anarquistas	5000	5000
Carlos Ribeiro, —A ditadura do capital	5000	5000
Chapelin, —Porque é que creio em Deus? (1923)	5000	5000
Justus Elwert, —Os L. W. W. na teoria e na prática...	5000	5000
Krapotkin, —A Sociedade (1923)	5000	5000
A Aparição, seu Diário (1923)	5000	5000
A Grandes Revoluções (2 vols.)	5000	5000
A moral anarquista	5000	5000
Lazarev, —Liberdade...	5000	5000
Os Problemas do Poder dos Soviéticos	5000	5000
Landauer, —A Sociedade Democrática da Alemanha	5000	5000
Manuel Ribeiro, —Na Hora do Fogo (1923)	5000	5000
Marx, —O Capital (1923)	5000	5000
Max Nordan, —A mentira religiosa...	5000	5000
Nost—A Peste Religiosa	5000	5000
Nietzche, —O Cristo	5000	5000
Novicov, —A emancipação da mulher	5000	5000
Patau e Pousal, —Comparações revolucionárias	5000	5000
Perfeito do Carvalho, —Notas e censuras	5000	5000
Portuguese National Association	5000	5000
Roland, —A Rússia Nova	5000	5000
Rossi, —A sugestão das multidões...	5000	5000
Seminário Faure-Duza provisório da Iniciativa de Deus...	5000	5000
Tomas da Fonseca, —Sermões da Montanha...	5000	5000

Além das obras anunciadas, fornecemos outras de vários autores e editores. Enviamos com a maior prontidão para o continente, ilhas, colônias e estrangeiro, mediante a remessa antecipada da importância das obras pedidas.

Os preços de porte, além dos mencionados abaixo fazemos mais os seguintes:

Continente — Encomendas postais até 6 quilos \$350, pacotes até 2 quilos \$10

para 50 gramas, e mais \$25 para registo em cada pacote. Ilhas — Encomendas postais, 6 quilos \$600. Brasil e Países da União Postal — Pacotes de 2 quilos \$950. América do Norte — Pacotes até 5 quilos, \$600.

Há duas revoluções a fazer: Um nos espíritos e outra nas ruas. A segunda depende da primeira.

—Um revolucionário que não está é como um barco sem piloto.

—Eduquemo-nos e instruam-nos antes de pretendermos educar o ensinar os outros.

—O livro é o alimento espiritual do homem que deseja instruir-se.

Obras de literatura, ciência e ensino

	Pelo correio	Pelo correio
Alexandre Herculano		
O Monge de Cister (2 volumes)	5000	5000
Os Passos da Sacerdote	5000	5000
João Bento, —O Sacerdote e o Clero	5000	5000
José Joaquim, —Editor-Universitário	5000	5000
Jules Guesde, —A Igreja (2 vols.)	5000	5000
Justus Elwert, —Os L. W. W. na teoria e na prática...	5000	5000
Krapotkin, —A Sociedade (1923)	5000	5000
A Aparição, seu Diário (1923)	5000	5000
A Grandes Revoluções (2 vols.)	5000	5000
A moral anarquista	5000	5000
Lazarev, —Liberdade...	5000	5000
Os Problemas do Poder dos Soviéticos	5000	5000
Landauer, —A Sociedade Democrática da Alemanha	5000	5000
Manuel Ribeiro, —Na Hora do Fogo (1923)	5000	5000
Marx, —O Capital (1923)	5000	5000
Max Nordan, —A mentira religiosa...	5000	5000
Nost—A Peste Religiosa	5000	5000
Nietzche, —O Cristo	5000	5000
Novicov, —A emancipação da mulher	5000	5000
Patau e Pousal, —Comparações revolucionárias	5000	5000
Perfeito do Carvalho, —Notas e censuras	5000	5000
Portuguese National Association	5000	5000
Roland, —A Rússia Nova	5000	5000
Rossi, —A sugestão das multidões...	5000	5000
Seminário Faure-Duza provisório da Iniciativa de Deus...	5000	5000
Tomas da Fonseca, —Sermões da Montanha...	5000	5000

Ultimas páginas...

Ernesto da Silva, —Teatro II

Walter Gómez, —História da Grécia

Origem do Homem

Os cígarras do universo

Monismos...

Fausto

Introdução à filosofia

Initiación literaria...

O Monge de Cister (2 volumes)

Lendas e Narrativas (2 volumes)

Cartas (2 volumes)

Adolfo Lima

Contrato de Trabalho...

Educação e ensino...

O Ensino da História...

Alfredo Naves Dias, —Razão

(poemato social).

Aquilino Ribeiro

Estudos da Arte e da Saldade

Contos...

A Esquina...

Aves Migradoras...

Brasileiro do Brasil...

Cidade do Vinho...

Poésias das Unas...

Seidam Quans...

Vida Iônica...

Fonterelle, —Pluralidade dos

Orgaçabundos...

Guerra Junqueiro, —A Velhice

do Poder Eterno (encadernado)

Brochado...

Jaime Cortesão, —Aida e Eva

(teatro)...

Jorge de Oliveira, —Gatunhos de

Leiva Branca —A Escunhaia

peças (Teatro)...

Júlio Quintalha, —(Novelas)

Algebra elementar...

Aritmética prática...

Desenho linear geométrico...

Elementos de física...

Geometria elementar...

• • • mecanica

• • • modelação ornato

• • • e figura...

• • • projeções...

• • • química...

Geometria plana e no espaço...

Elementos de Antropologia...

Elementos de Biologia...

Elementos de Geografia...

Elementos de História...

Elementos de Matemática...

Elementos de Química...

Elementos de Física...

Elementos de Biologia...

Elementos de Geografia...

Elementos de História...

Elementos de Matemática...

Elementos de Química...

Elementos de Física...

Elementos de Biologia...

Elementos de Geografia...

Elementos de História...

Elementos de Matemática...

Elementos de Química...

Elementos de Física...

Elementos de Biologia...

Elementos de Geografia...

Elementos de História...

Elementos de Matemática...

Elementos de Química...

Elementos de Física...

Elementos de Biologia...

Elementos de Geografia...

Elementos de História...

Elementos de Matemática...

Elementos de Química...

Elementos de Física...

Elementos de Biologia...

Elementos de Geografia...

Elementos de História...

Elementos de Matemática...

Elementos de Química...

Elementos de Física...

Elementos de Biologia...

Elementos de Geografia...

Elementos de História...

Elementos de Matemática...

Elementos de Química...

Elementos de Física...

Elementos de Biologia...

Elementos de Geografia...

Elementos de História...

Elementos de Matemática...